



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.150/2014

EMENTA: "DENOMINA PRAÇA PAULO 'BENTO DE OLIVEIRA' ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado o nome da Praça "Paulo Bento de Oliveira", localizada no Bairro Vista Alegre, na cidade de Terra Nova do Norte.

Artigo 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa indicativa no local indicado no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal